



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Creches Conveniadas.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Creches Conveniadas, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABASC II - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABASC III - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança II
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida
Casa das Crianças Menino Jesus/ Congregação de São João Batista
Creche Angela Baso Agostin - Instituto Dom Décio Pereira I
Creche Hermann Gmeiner / Aldeias Infantis SOS Brasil
Creche Padre Dehon Núcleo Marisa | Associação Dehoniana Brasil Meridional
Creche Parque Los Angeles - Instituto Dom Décio Pereira II
Creche Santa Clara - Instituto Dom Décio Pereira III
Creche Santa Teresinha Instituto Dom Décio Pereira IV
Espaço Solidário Associação Assistencial
Espaço Solidário Associação Assistencial II
Espaço Solidário Associação Assistencial III
Instituto Jêsome Educação Infantil – SIII / Lar Escola Jêsome Frantz
Instituto Jêsome Educação Infantil – SIV / Lar Escola Jêsome Frantz.

São Bernardo do Campo, 4 de junho de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação